PREFEITURA MUN. DE NOVA TRENTO
FISM

HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

De acordo com o art. 2º, inciso VI, e art. 59 da Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 62/2019, art. 14, inciso IV

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 003/2025
SECRETARIA/ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
OSC: Associação Olindina Kammer
CNPJ: 11.944.582-0001-80
LEI ESPECÍFICA: 2.994/2024
EMPENHO: 31/2025
PERÍODO/MÊS: agosto/2025
OBJETO: Custear as despesas da Associação referentes ao abrigamento de 01 (um) idoso, natural do Município de Nova Trento, sem condições financeiras e sem família, ajudando a custear as despesas, conforme estabelecido no Plano de Trabalho (item 2.4).

A Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias Celebradas com Organizações da Sociedade Civil – OSC, constituída através da Portaria 538 de 10 de abril de 2025, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, no uso de suas atribuições, manifesta-se em relação ao Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

Após a análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, a Comissão verificou que a OSC cumpriu o objeto da parceria, tendo sido saneadas as faltas documentais apuradas na análise das competências de janeiro a maio anteriormente verificadas.

Diante das informações constantes do referido Relatório, **aprovamos e homologamos** o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação **SEM RESSALVAS.**

Nova Trento/SC, 15 de setembro de 2025.

Eduardo Martins dos Santos
Técnico Administrativo
Presidente da Comissão

Amanda Elisa Dell'Antonia
Amanda Elisa DellAntonia
Assistente Administrativo
Membro da Comissão

Rafael V. de Moura
Rafael Vargas de Moura
Assessor Administrativo
Membro da Comissão